



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ nº 07.797.967/0001-95, objetivando a “*contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública*”, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no valor global de R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais).

Saldanha Marinho, 19 de agosto de 2021

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal